



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 071/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

- Art.º- 1º- **CESSAR**, o benefício de Pensão por Morte a **PAULO CÉSAR TOSTES**, a partir de 28 de julho de 2018, por motivo do seu falecimento.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2018.

Luiz Claudio Teixeira Florido
Presidente